



PODER JUDICIÁRIO

22

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

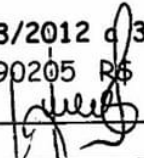
Oficial Titular

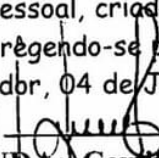
MATRÍCULA Nº 128.868 DATA 04.06.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

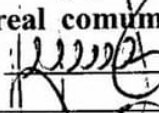
APARTAMENTO designada pelo número 603 de porta e inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 694.722-0 localizado no 6º Pavimento do EDIFÍCIO MONZA, integrante do Empreendimento FÓRMULA RESIDENCIAL MIRANTE DA PARALELA, situado na esquina da Rua Nova Cidade I, e Avenida Artêmio Valente, em Canabrava, no Subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto internamente de living, dois quartos, sanitário social, cozinha integrada com área de serviço, com a área real total de 75,53m²; sendo 49,29m² de área real privativa e 26,24m², tendo a fração ideal do terreno 25,4656m² de, e vaga de garagem nº 137 descoberta Tipo 2, localizada no pavimento térreo, com área total de 12,61m²; sendo 10,40m² de área real privativa; 2,21m² de área real comum, tendo como fração ideal de terreno 2,1553m², edificada na área de terreno próprio com 8.785,00m²: PROPRIETÁRIO: CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob número 06.266.947/0001-25, neste ato representado por Paulo Fábio de Lemos Britto Lebran brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/04/1986, inscrito no CPF sob número 788.576.435-49 e Fabiano de Lemos Britto Lebran brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob número 788.576.355-20 residentes e domiciliados nesta Capital; REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA 108.409 neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de junho de 2012. Oficial ou Suboficial

REG-01- MAT-128.868- Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 30 de março de 2012 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o imóvel Objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 120.763,00 pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) ARMANDO FERREIRA DE AREAUJO brasileiro, solteiro, declarando não possuir nenhum vínculo de união estável, encarregado de pedreiro, portadora da cédula de identidade nº 41544299-54 SSP-BA, inscrita no CPF sob número 381.782.065-87, residente e domiciliado nesta Capital, a CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA já qualificada; pagos da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional R\$ 34.863,00; com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.367,00; com recursos deste financiamento R\$ 77.533,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de junho de 2012. DAJ 690467 R\$ 264,50 (Lei 6015), pago dia 17/05/2012. Serie 001. Selo 903773 Oficial ou Suboficial

REG-02-MAT-128.868- Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 30 de março de 2012 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, a(s) devedor(es) Fiduciante(s) ARMANDO FERREIRA DE ARAUJO já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$ 77.533,00 em favor da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, para ser pagos em 300 meses, com taxa nominal de juros 4,50% a.a. Efetiva 4,5940% a.a. 0,37% (mensal descapitalizada), pelo Sistema de Amortização- SAC; dia e mês designado para vencimento da amortização, juros, seguro, TSA e reajustamento do saldo devedor 30; data e vencimento da primeira prestação do financiamento 30/04/2; valor da prestação R\$ valor da primeira prestação R\$ 549,19; Seguro de Morte e Invalidez permanente R\$ 42,64; Seguro de Danos Físicos do Imóvel R\$ 13,30, diferencial de juros nominal 2,16% a.a, Valor de avaliação para fins de cálculo de seguro e de eventual leilão R\$ 133.000,00; condições para pagamento do financiamento total de R\$ 85.900,0; período de

período de amortização 30/03/2012 a 30/02/2037. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de junho de 2012.DAJ N° 690205 R\$ 229,55 (Lei 6015). pago dia 17/05/2012.Serie 001.Selo 903754 Oficial ou Suboficial 

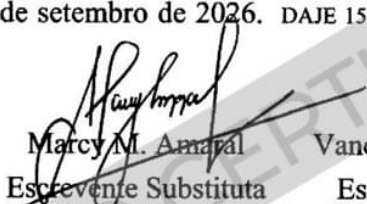
AV.03-MAT-128.868- Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o credor, nos termos do Decreto nº 14/7/1934, caucionou os direitos creditórios decorrentes do presente financiamento para a Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do FGTS, por força da lei nº 8.036/90, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, unipessoal, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/14969, alterada pelo Decreto Lei 1,259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Junho de 2012.DAJ N°690029.R\$ 38,50.pago dia 17/05/2012.Serie 001.Oficial ou Suboficial 

CORRIGENDA: Certifico Eu, Oficial ou Suboficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, que onde se lê que Paulo Fábio de Lemos Britto Lebram é casado o correto é leia-se solteiro, e onde se lê Armando Ferreira de Areaujo, o correto é leia-se ARMANDO FERREIRA DE ARAÚJO e tendo 26,24m2 de área real comum. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de junho de 2012. Oficial ou Suboficial 

Av-5/128.868 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 03/02/2026 n° 497.323: Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2026. DAJE 1568.002.715705 - DAJE Isento - 1568AB9692997

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Vanessa Frois Nascimento
Escrevente Autorizada

Av-6/128.868 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 03/02/2026 n° 497.323.:
Título: Requerimento datado de 06 de agosto de 2026.

Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador-BA.

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.

Endereço: Rua Nova Cidade I, nº 68, Bairro Canabrava, em Salvador/BA, CEP nº 41260-005.

Inscrição Cadastral: 694722-0.

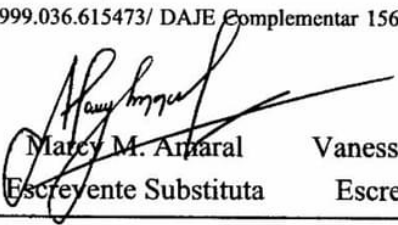
Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 70884Q2N.

Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.

Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2026. DAJE 9999.036.615473/ DAJE Complementar 1568.002.714773 - R\$ 101,86 - 1568AB9693004

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Vanessa Frois Nascimento
Escrevente Autorizada

Av-7/128.868 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Prenotado em 03/02/2026 n° 497.323:

Título formal: Requerimento, datado de 03 de setembro de 2026, firmado em São Paulo/SP.

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

Representação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato, é representada por Cristiane Silva Nogueira Demarco, brasileira, casada, bancária, RG nº 30456851X, CPF nº 270.935.178-11 e Ane Clesia Ribeiro Silva, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 49500960X, CPF/MF nº 400.953.268-80, conforme Substabelecimento público lavrado no dia 24 de novembro de 2025, à fl. 271/274, do Livro 11893, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.



**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

128.868

02F

CNM

008391.2.0128868-92

Lançamento cancelatório: Fica averbado o **cancelamento** da caução dos direitos creditórios constante na **Av-3/128.868**.

Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2026. DAJE 1568.002.714772 - R\$ 101,86 - 1568AB9693012

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Vanessa Frois Nascimento
Escritor Autorizada

Av-8/128.868 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prenotado em 03/02/2026 nº 497.323:.

Título formal: Requerimento, datado de 24 de agosto de 2026, firmado em São Paulo/SP.

Devedor-fiduciante: ARMANDO FERREIRA DE ARAUJO, já qualificado.

Fundamento registral: Alienação fiduciária (R-2/128.868) e intimação para purgação da mora (R-2/128.868).

Consolidação da propriedade: Com fundamento no requerimento, extingue-se a resolubilidade do regime fiduciário, consolidando-se os direitos em favor do credor.

CREDOR-FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 2235, Bairro Vila Olímpia, SÃO PAULO-SP.

Representação: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, neste ato é representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP nº sob nº 101.180, CPF nº 066.656.958-40, nos termos do instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado em 23/10/2025, às fls. 007/010 do livro 11.881, no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/BA, oriundo do instrumento público de procuração lavrado em 09/10/2025, às fls. 167/172 do livro 11.874, ambos no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.

Valor da transação: **R\$ 343.276,03** (trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e três centavos).

Tributação: Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis (ITIV) recolhido em 21 de julho de 2026, no valor de R\$ 10.298,28 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), sobre a base de cálculo de R\$ 343.276,03 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e três centavos) – Transação nº 782322.

Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2026. DAJE 1568.002.714782 - R\$ 2.828,84 - 1568AB9693020

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Vanessa Frois Nascimento
Escritor Autorizada